

## PARECER JURÍDICO

### EMENTA: Projeto de Lei nº 248/2021

Que dispõe sobre a obrigatoriedade de permanência de ambulância e profissionais de saúde em eventos esportivos com ou sem aglomeração de pessoas, nesta cidade de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências.

### I – DA SOLICITAÇÃO

Foi solicitado pela Comissão de Legislação e Justiça, um parecer jurídico acerca do Projeto de Lei nº 248/2021, conforme ementa acima.

Tal Projeto de Autoria do Vereador José Ailton Oliveira Borges, com o objetivo de verificação de legalidade e constitucionalidade vem à CLJ.

### II – DA LEGALIDADE DO PROJETO

O projeto que dispõe sobre a obrigatoriedade de permanência de ambulância e profissionais de saúde em eventos esportivos com ou sem aglomeração de pessoas, nesta cidade de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências.

Não vislumbrando qualquer ilegalidade à regular tramitação normal deste projeto.

### III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, conclui-se que o Projeto de Lei nº 248/2021, TEM legalidade para prosseguir.

É o PARECER.

Santa Cruz do Capibaribe, 14 de fevereiro de 2022.

  
Bel. ANTONIO GOMES VASCONCELOS MENEZES

Assessor Jurídico— OAB/PE 790-A

Dr. Antônio Gomes V. Menezes  
Advogado  
OAB • PE 790-A / OAB • PB 10.815